

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 454, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 387/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora **CLAUDIA MARIA RICHTER**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 409/2022, a partir do dia 16 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal